

ERRATA.

REF.: Processo Licitatório nº 020/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados e quem possa, tendo em vista a **escrita errônea – erro formal, no valor da contratação do processo n. 020//2026 e da modalidade – Inexigibilidade nº 004/2026, em aviso de licitação, termo de adjudicação e homologação, termo de ratificação e extrato de contrato publicados** no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2026, tendo em vista os Princípios Administrativos, conforme inscrito no *caput* do art. 37, da Constituição da República de 1988, e no art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segue:

ONDE CONSTOU:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 12.000 (doze mil reais).

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições permanecendo mantidas, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Brejão/PE, em 07 de maio de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA.**

REF.: Processo Licitatório nº 020/2026
Inexigibilidade nº 004/2026

OBJETO: A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, nº 1, Centro, Brejão/PE, neste ato representada legalmente pelo Prefeito Municipal, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados e de quem mais possa interessar, que, em razão de erro material/formal na indicação do valor da contratação referente ao Processo nº 020/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 004/2026, constante no Aviso de Licitação, Termo de Adjudicação e Homologação, Termo de Ratificação e Extrato de Contrato publicados no Diário Oficial dos Municípios em 25/03/2026, e em observância aos Princípios da Administração Pública, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, faz-se a presente retificação nos seguintes termos::

ONDE CONSTOU:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 12.000 (doze mil reais).

PASSA A CONSTAR O SEGUINTE:

O valor apresentado na proposta de preços da licitante é de R\$ 16.800 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições permanecendo mantidas, conforme estabelecido no Instrumento Convocatório e publicações.

Assim, por se tratar de um erro formal não essencial, exerce a Administração a autotutela administrativa para sanar o erro apontado.

Esta errata integra o respectivo processo, para o objeto acima descrito, para todos os efeitos legais, sendo publicada da mesma forma que se deram todos os demais atos.

Brejão/PE, em 07 de maio de 2026.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:9135EF9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2026. Edição 4092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ERRATA - PROCESSO Nº 020/2026 - Inexigibilidade nº 004/2026** tendo como objeto: **A LOCAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO, INSTALADO COM BOMBA DE ÁGUA E DEMAIS ACESSÓRIOS, LOCALIZADO NO SÍTIO VISTA ALEGRE PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, UTILIZANDO TODA A CAPACIDADE DE VAZÃO DE ÁGUA DO POÇO ARTESIANO PROFUNDO, PARA ABASTECER E ATENDER AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE LOCAL.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 07 de Maio de 2026.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

